

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CREF 3ª REGIÃO – SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 007/2016/CREF3/SC. **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias conforme Art. 40 do Estatuto; e considerando o disposto nos incisos X e XI, do Art. 36, do Estatuto do CREF3/SC que dispõem que compete, coletivamente, à Diretoria do CREF3/SC, admitir e demitir empregados necessários à administração do CREF3/SC, bem como, regulamentar o regime de pessoal e fixar-lhes remuneração, nos termos das normas vigentes; e aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços especiais; e considerando a deliberação na reunião de diretoria do dia 28/04/2016; **Resolve: Art. 1º** - Rescindir, por ato motivado da administração pública, o contrato de trabalho da Senhora Marli Ignácio da Silva Trentin, admitida sem concurso público em 03/07/2000, para o Cargo de Secretária Executiva, conforme o §1º, do Art. 1º da Resolução nº 056/2010/CREF3/SC. **Art. 2º** - A motivação do ato de dispensa da empregada pública possui razões objetivas e impessoais e guardam relação com o interesse público, justificando-se pela readequação do quadro de pessoal e motivação econômica e financeira. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor dia 05 de maio de 2016, revogando todas as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de maio de 2016. Prof. Irineu Wolney Furtado – Presidente -CREF 003767-G/SC.

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 20.295, Pág. 110, quarta-feira, 11 de Maio de 2016